



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 787/2017 São Luís, agosto de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3945/2017, e

CONSIDERANDO o art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos elencados no art. 6º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 146, de 6/3/2012,

R E S O L V E

Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Estatística, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, ocupado pelo servidor MARCOS ANTONIO DE SOUZA SILVA, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em reciprocidade com cargo vago de mesmo nível de escolaridade, do Quadro Permanente de Pessoal daquele Tribunal, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2017.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/mrsa